

ATA REFERENTE À REUNIÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 06/2026, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE PAISAGISMO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA – SÃO ROQUE/SP, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MUDAS, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, IMPLANTAÇÃO, LIMPEZA FINAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, na sede do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-SP**, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 224, 2º andar, conjunto B, Centro, na cidade de São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme designação da Portaria nº 06, de 07 de fevereiro de 2024, para a sessão de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório **Convite nº 06/2026**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO**, conforme estabelecido no instrumento convocatório. Dando início aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Emerson Batista Nardelli**, registrou que apresentaram tempestivamente **envelope único contendo Proposta Comercial e Documentação de Habilitação** as seguintes empresas:

1. **Ecoverde**, inscrita no CNPJ nº 22.443.533/0001-80, representada pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Magalhães Barbosa;
2. **Arte Paisagismo Marcio Scoqui**, inscrita no CNPJ nº 23.643.054/0001-70 representada pelo(a) Sr.(a) Marcio Scoqui;
3. **IGJ Paisagismo**, inscrita no CNPJ nº 04.317.268/0001-02 representada pelo(a) Sr.(a) Iran de Góes Júnior.

Ato contínuo, o Senhor Presidente informou aos presentes que, conforme previsto no **item 13.1 do Edital**, seriam abertos os envelopes apresentados pelas licitantes para exame das respectivas **Propostas Comerciais**, com a finalidade de estabelecer a ordem de classificação, observando-se o critério de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Procedida à abertura dos envelopes e à leitura dos valores globais apresentados, foram registradas as seguintes propostas:

IGJ Paisagismo – R\$ 515.060,00;

Ecoverde – R\$ 561.352,50;

Arte Paisagismo – R\$ 780.000,00.

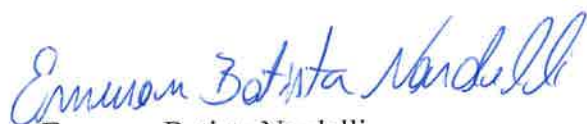
Dessa forma, considerando exclusivamente os valores globais apresentados e sem prejuízo da análise detalhada da documentação e das demais condições estabelecidas no Edital, restou estabelecida, **preliminarmente**, a seguinte ordem de classificação:

1º lugar – IGJ Paisagismo – R\$ R\$ 515.060,00;

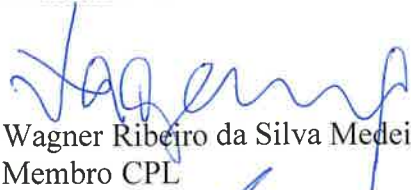
2º lugar – Ecoverde – R\$ 561.352,50;

3º lugar – Arte Paisagismo – R\$ R\$ 780.000,00.

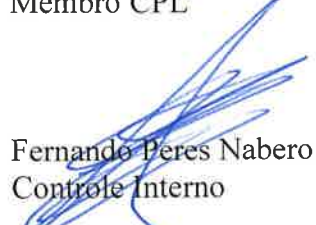
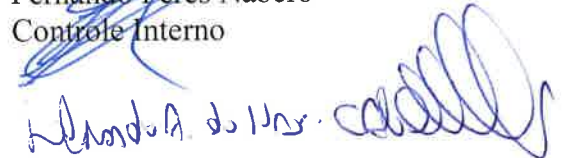
Na sequência, em conformidade com os **itens 13.2 e 13.3 do Edital**, a Comissão procedeu à análise preliminar da documentação de habilitação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar. Caso seja constatada sua inabilitação, será realizada, sucessivamente, a análise da documentação da licitante classificada na posição subsequente, observada a ordem classificatória estabelecida. Para fins de habilitação, serão observados os requisitos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira** previstos no instrumento convocatório. Após este procedimento, os trabalhos foram temporariamente suspensos para a **análise detalhada da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar**, inclusive quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e demais exigências previstas no Edital e em seus anexos, a qual será submetida à **Gerência de Licitações e Compliance – GLC**, para as verificações pertinentes. Neste ato, as propostas comerciais e os documentos apresentados foram rubricados e/ou assinados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, permanecendo a documentação sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a conclusão da fase de análise e habilitação. Concluída a análise da documentação, a Comissão comunicará oportunamente, por escrito, às licitantes participantes o resultado do julgamento e da habilitação, observando-se, na sequência, os procedimentos e prazos previstos no instrumento convocatório. Não havendo outros assuntos a serem tratados, foram encerrados os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes, para os devidos efeitos.....



Emerson Batista Nardelli
Presidente da CPL



Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Membro CPL


Fernando Peres Nabero
Controle Interno
Leonardo Aparecido do Nascimento Cabral
Controle Interno



Carolina Lyra

Carolina Lyra
Obras

Priscila Lobo Miranda

Priscila Lobo Miranda
Obras

Maria Aparecida Magalhães Barbosa

Ecoverde
Maria Aparecida Magalhães Barbosa

Arte Paisagismo Marcio Scoqui
Marcio Scoqui

IGJ Paisagismo Iran de Góes Júnior

Iran de Góes Júnior

Emerson

